

Consórcio Construtor Belo Monte		RELATÓRIO PRELIMINAR	REL-001/11	
Unidade	Contrato	UHE BELO MONTE/ QMSSRS/SAÚDE	Ver.	Pág
CCBM			00	1/3

## GESTÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	23/02/2011	Emissão Inicial	Maurizzio	Arnaldo	Oliveira

<b>Consórcio Construtor Belo Monte</b>		<b>RELATÓRIO PRELIMINAR</b>	<b>REL-001/11</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>UHE BELO MONTE/ QMSSRS/SAÚDE</b>	<b>Ver.</b>	<b>Pág</b>
<b>CCBM</b>			00	2/3

## 1. OBJETIVO

Apresentar a NESA – Norte Energia S/A as ações do CCBM na área de gestão de saúde e segurança no âmbito das Obras Civis, para a 1ª Fase – Implantação da Infraestrutura de Apoio para a Construção, que compreende as “Instalações Iniciais”, objeto da LI nº 770/2011 emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no dia 26/01/2011.

## 2. GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

### 2.1 Instalações Iniciais

Visando atender aos seus empregados diretos, na 1ª. Fase da Obra (Implantação da Infraestrutura de Apoio para a Construção) que engloba a construção das “Instalações Iniciais” objeto da LI nº 770/211, no que se refere à área de saúde ocupacional, o CCBM disponibilizará instalações na cidade de Altamira – PA, com salas para consultório médico, salas para coletas de exames laboratoriais, sala customizada para realização de exames de audiometria, sala customizada para realização de eletrocardiograma, sala customizada para realização de eletroencefalograma, sala customizada para realização de espirometria e demais instalações de apoio necessárias para o funcionamento da área de saúde ocupacional.

No que se refere à saúde assistencial, nessa 1ª fase da obra, o CCBM está em fase final de análise entre a opção de adotar um convênio com o sistema de saúde existente na cidade de Altamira e/ou formalizar um contrato com uma Prestadora de Serviços privada já existente na região. Essas negociações e formalização da opção adotada serão concluídas num prazo máximo de 30 dias, período em que o CCBM estará devidamente formalizado e instalado com registro nos órgãos estaduais e municipais.

Para a 2ª. Fase de Implantação das Obras Principais, está em fase de projeto a construção de um Hospital com completa infraestrutura de atendimento para a área de saúde ocupacional e saúde assistencial.

### 2.2 Sistema de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho

A implantação das obras de Instalações Iniciais dos Sítios Belo Monte e Pimental exige o estabelecimento de normas e procedimentos visando à manutenção de condições adequadas à saúde e segurança para todos os trabalhadores diretamente envolvidos.

Neste contexto, cuidados especiais estão sendo adotados pelo CCBM, de forma a minimizar os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais ou transmissão de doenças infecto-contagiosas, assim como responder adequadamente a essas situações caso ocorram.

As normas e procedimentos estabelecidos na Gestão da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo CCBM visam também ao cumprimento dos dispositivos legais relacionados com a matéria, incluindo as exigências constantes na Lei Federal No 6.514/77 regulamentada pela Portaria MTb No 3.214/78 e Portaria MTb/SSST No 24/94 do Ministério do Trabalho, e respectivas Normas Regulamentadoras.

Para garantir que a gestão da saúde ocupacional e de segurança do trabalho atenda às exigências do empregador e às condicionantes do licenciamento ambiental, o Plano de Gestão Integrado de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Consórcio Construtor engloba:

- Manual de Funções, descrevendo as funções / responsabilidades de cada membro dos Departamentos de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Manual de Procedimentos, detalhando os procedimentos específicos a serem adotados para as principais tarefas de gestão da saúde e segurança do trabalho, incluindo formulários de ativação, sistemas de registro, normas de documentação, fluxos de comunicação e outros aspectos;

<b>Consórcio Construtor Belo Monte</b>		<b>RELATÓRIO PRELIMINAR</b>	<b>REL-001/11</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>UHE BELO MONTE/ QMSSRS/SAÚDE</b>	<b>Ver.</b>	<b>Pág</b>
<b>CCBM</b>			00	3/3

- Programa de Treinamento em Saúde e Segurança do Trabalho, apresentando os conteúdos, periodicidades e âmbito de aplicação de cada módulo de treinamento em questões de saúde e segurança do trabalho;
- Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT);
- Procedimentos de Trabalho Seguro (PTS) para as principais atividades de risco previstas nas obras.
- Esclarecer e orientar mão de obra contratada sobre as doenças sexualmente transmissíveis e sobre doenças infectocontagiosas em geral;
- Prestar assistência médica emergencial mão de obra contratada no caso de ocorrência de acidentes;
- Encaminhar aos serviços de saúde conveniados os casos que requerem assistência médica hospitalar;
- Notificar às autoridades competentes no caso de ocorrência de doenças de notificação compulsória.

O PCMSO será elaborado de acordo com a NR-7, no âmbito dele serão realizadas as seguintes ações:

- Realização dos exames médicos obrigatórios: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional;
- Manutenção de equipe médica e infraestrutura ambulatorial com características compatíveis com as necessidades da obra;
- Atendimento médico a trabalhadores acidentados e/ou com sintomas de doenças;
- Convênios com hospitais e/ou clínicas próximas às obras;
- Notificação às autoridades competentes no caso de ocorrência de doenças de notificação compulsória;
- Acompanhamento de grupos de trabalhadores sujeitos a riscos específicos conforme classificação constante da NR-9;
- Elaboração e guarda dos ASO (Atestados de Saúde Ocupacional);
- Solicitações de afastamento do trabalhador e emissão dos CAT (Comunicados de Acidentes de Trabalho);
- Manutenção de equipamentos, materiais e pessoas aptas para a prestação de primeiros socorros, considerando as características das atividades desenvolvidas;
- Apoio ao Programa de Treinamento em Saúde e Segurança do Trabalho nos temas relativos à saúde ocupacional;
- Apoio ao processo de investigação de acidentes, quando solicitado pelo Gerente de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho ou pela CIPA;
- Acompanhamento de doenças ocupacionais;
- Controle de perda auditiva;

<b>Consórcio Construtor Belo Monte</b>		<b>RELATÓRIO PRELIMINAR</b>	<b>REL-001/11</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Contrato</b>	<b>UHE BELO MONTE/ QMSSRS/SAÚDE</b>	<b>Ver.</b>	<b>Pág</b>
<b>CCBM</b>			00	4/3

- Campanhas de vacinação para controle de doenças infecto-contagiosas.
- Participação nas Auditorias Periódicas de Instalações, com foco no controle da higiene e limpeza (acampamentos, escritórios, refeitórios, vestiários, banheiros, outras), observando o disposto na NR-18 e NR-24.